



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 73/2024 – São Paulo, sexta-feira, 19 de abril de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

EXPEDIENTE nº 08/2024-RPDP

PROC.	:	20230202198 PRC Eletr. Proc. Orig.:5000054-41.2018.4.03.6106
Data Protocol	:	14/09/2023 OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 20230178136
Processo SEI	:	0012642-02.2024.4.03.8000
REQTE	:	UBIRATA BRASIL DA SILVA
ADV	:	SP310139 DANIEL FEDOZZI
ADV	:	SP125926 MARCIA REGINA CARUSO GARCIA
ADV	:	SP147837 MAURICIO ANTONIO DAGNON
ADV	:	SP419233 GABRIEL AUGUSTO LEOCADIO MARTO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV	:	SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC	:	JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DE S J RIO PRETO SP
RELATOR	:	DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal, CARLOS MUTA, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, exarou o seguinte despacho no Expediente Eletrônico SEI Nº 0012642-02.2024.4.03.8000, relativo ao Precatário Eletrônico nº 20230202198:

"Tendo em vista a informação retro, não há providências a serem tomadas perante esta Corte, conforme art. 22, § 1.º, da Resolução n.º 822/2023-CJF/STJ de 20/03/2023, que assim dispõe:

"Havendo cessão total ou parcial de crédito após a apresentação do ofício requisitório, o juiz da execução comunicará imediatamente o fato ao tribunal para que, quando do depósito, coloque os valores integralmente requisitados à sua disposição, como objetivo de liberar o crédito cedido diretamente ao cessionário mediante alvará ou meio equivalente."

Dessa forma, a petição em referência deverá ser analisada pelo Juízo da execução que, oportunamente, comunicará ao TRF, se necessário, a homologação da cessão de crédito nos autos originários deste PRC, haja vista que interfere na ordem de preferência do pagamento dos créditos de precatório, consoante art. 42 da Resolução n.º 303/2019-CNJ.

Publique-se.

Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 17 de abril de 2024.

CARLOS MUTA

Desembargador Federal Presidente

TRF 3ª Região'